



Araraquara, 22 de junho de 2020

COMUNICADO REITORIA

Como é de conhecimento de todos, estamos finalizando o semestre letivo excepcionalmente remoto em virtude da pandemia da COVID-19 que tomou conta da rotina acadêmica ordinária de todas as Instituições de Ensino.

Recente Portaria MEC 544, de 16/06/2020, autoriza, **mas não obriga** a manutenção do ensino remoto universitário até 31/12/2020. Assim, não impede que a UNIARA tenha o seu plano de retomada total ou gradual em agosto, preservando a sua excelência e qualidade de ensino, mas, sobretudo a sua responsabilidade com a vida e saúde dos seus estudantes, docentes e colaboradores.

A UNIARA, cumprindo justamente com esse compromisso educacional de excelência, adequou, quando necessário, os Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação adaptando-os a realidade e transferindo tanto o calendário de algumas atividades essencialmente práticas como a retomada dos estágios supervisionados sob normativas de ensino nos estabelecimentos onde os estudantes frequentam. Foram ainda estabelecidas regras de flexibilização alternativa para compensação de atividades possíveis aos estudantes de risco.

Ainda em relação à metodologia remota, houve profunda e adequada adaptação das avaliações de forma compatível e flexibilizada, sem, contudo terem sido abandonados critérios que pudessem auferir o aprendizado do aluno.

Mais uma vez reiteramos nosso compromisso em mantê-los informados nos próximos dias para garantia da melhor experiência acadêmica, vivenciada nas adversidades e incertezas do momento, garantindo a todos um ano letivo exitoso.

Atenciosamente.

Prof. Dr. Luiz Felipe Cabral Mauro- Reitor